

**Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF**CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Juízes, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 14/09/2016 às 09:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de infração - 2978560406155 - Recurso de Ofício: Autuado(a) AGCO DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Autuante(s) - GERALDO CAMPOS BAHIENSE - JOAO MARLITO MAGALHAES DANTAS - Advogado(s): GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de infração - 2780030010156 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEMAR NORTE LESTE S/A - Autuante(s) - ROQUELINA DE JESUS - SANDRA MARIA SILVA NOYA - Advogado(s): Marcelo Neeser Nogueira Reis

RELATOR(A): RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIG

Auto de infração - 2715810404145 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PIRAJÁ INDUSTRIA DE CHOCOLATES LTDA - Autuante(s) - RODOLFO LUIZ PEIXOTO M SANTOS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 12/09/2016 às 14:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de infração - 2104280053155 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GILVAN LOPES DA SILVA - ME - Autuante(s) - MARIA AMORIM DOS REIS GOMES - Advogado(s): MILENE COSTA MIRANDA

RELATOR(A): DANIEL RIBEIRO SILVA

Auto de infração - 1145950038131 - Recurso Voluntário: Autuado(a) WILLIAN DE FÁTIMA BARROS LEAL - Autuante(s) - JOSAPHAT XAVIER SOARES - Advogado(s): Marcelo Neeser Nogueira Reis

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de infração - 2691320006118 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): GREGÓRIO RECHMANN JUNIOR

RELATOR(A): TIAGO DE MOURA SIMÕES

Auto de infração - 2071060015152 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GERSON CONRADO DA CRUZ - CIA LTDA - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

Salvador, 5 de Setembro de 2016.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

PORTARIA AGERBA Nº 77 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE designar os servidores, EDNA GUALBERTO DE CARVALHO, cadastro nº. 12.011.382-4, MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA REIS, cadastro nº. 12.088.183-3, MARIA DAS GRAÇAS DOS S SOUZA, cadastro nº 12.219.313-9, para, sem prejuízo de suas funções, e, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de promover o Inventário de Material Permanente e Consumo. Esta comissão deverá encerrar os trabalhos até o dia 31/12/16.

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Executivo em Exercício

**Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08  
CONTRATAÇÃO

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista

Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público, Edital 001/2015, a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho à sede da Bahiagás, situada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade, 20º andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-901, Salvador-Ba, para contratação e início das atividades no dia 13/09/2016 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classif
1143684141	Gabriel Teles Bastos	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	2ª
33128	Christiane Marques Montenegro de Cerqueira	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	1ª
1262139503	Marília Cardoso da Silva Pedreira	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	3ª
17797526	Deisy de Assis Coelho	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	1ª
879149566	Caio da Silva Chaves	2018 - Técnicos de Processos Organizacionais - Organizacional	1ª
1002209323	Renata Silva de Alcântara	2018 - Técnicos de Processos Organizacionais - Organizacional	3ª
1339074222	Jonas da Silva Gomes	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	1ª
890077517	Leonardo Santos Nascimento	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	2ª

Local de trabalho e quantitativo de vagas:

Local de trabalho	Quantitativo de vagas
SALVADOR	07
ITABUNA	01

Obs.: 1) A definição do local de trabalho se dará de acordo com a ordem de classificação no concurso.

2) Para as 02 vagas do código 2049 / Técnico de Processos Tecnológicos, 01 será destinada para a Unidade Salvador e 01 para a Unidade Itabuna.

Salvador-BA, 06 de Setembro de 2016.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 de junho de 2016;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 9.266 de 14 de dezembro de 2004; Considerando o que determina a Resolução TCE nº 144 de 12 de dezembro de 2013 que estabelece as normas e procedimentos para o controle externo dos convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres destinados à descentralização de recursos estaduais;

Considerando o que determina o artigo 5º da Portaria AGERSA nº 015/2016 que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo imposto à Comissão de Tomada de Contas Especial para conclusão do processo e elaboração de Relatório Preliminar;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado para conclusão do processo de Tomada de Contas Especial com elaboração de Relatório Preliminar referente ao convênio AGERSA 001/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de setembro de 2016.  
Walter Antonio de Oliveira Júnior,  
Diretor Geral